

**DECRETO Nº 25.461/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1595 de 2012,**

**DECRETA:**

Art. 1º -Fica reenquadrado o servidor abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>	<b>A partir de</b>
MACIEL CEZAR PELOSI	9988	SMAG	13/07/2012
Cargo Atual: 0024-ASSESSOR ESPECIAL IV Simbologia: CC05 Para o Cargo: 0023-ASSESSOR ESPECIAL III Simbologia: CC04			

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de julho de 2012.

**ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal